



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

segunda-feira, 4 de maio de 2020

Ano VIII - Edição nº 01230 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3E6E0112C53004082E13B5EA6ED05D20

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- DECRETO NO 028/2020 DE 01 DE MAIO DE 2020 "PRORROGA PRAZO DE SUSPENSÃO ATIVIDADES ESPORTIVAS EM RAZÃO AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS."

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 028/2020 De 01 de maio de 2020

“Prorroga prazo de suspensão atividades esportivas em razão as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DA BAHIA, com fundamento nas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bonito

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Federal nº 13.979/2020 e pela Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus

RESOLVE:

Art. 1.º As atividades esportivas praticadas por equipes, sejam quais forem as modalidades, campeonatos e torneios, incluídos os “babas”, permanecem suspensas até 01 de junho de 2020.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 01 de maio de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – PRAÇA BENEDITO MINA 629- CENTRO- CEP 46.820-000-BONITO-BA
CNPJ 16.245.375/0001-51 FONE 75-3343-2161